



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve requer, respeitosamente, que a Casa aprecie a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº E.052/2019, oriundo do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pareci Novo, RS, para o exercício financeiro de 2020:

- elevar o valor da seguinte rubrica orçamentária:

5 – Secretaria Municipal da Educação

3.3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

De R\$ 493.000,00 para R\$ 513.000,00

- elevar o valor da seguinte rubrica orçamentária:

5 – Secretaria Municipal da Educação

2 - FUNDEB

3.3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.1.00.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

De R\$ 2.600.000,00 para R\$ 2.718.000,00

- elevar o valor da seguinte rubrica orçamentária:

5 – Secretaria Municipal da Educação

2 - FUNDEB

3.3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.1.00.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais

De R\$ 31.000,00 para R\$ 55.000,00

- elevar o valor da seguinte rubrica orçamentária:

5 – Secretaria Municipal da Educação

3 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino

3.3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.1.00.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

De R\$ 739.375,00 para R\$ 857.375,00



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

- elevar o valor da seguinte rubrica orçamentária:

5 – Secretaria Municipal da Educação

3 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino

3.3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.1.00.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais

De R\$ 60.000,00 para R\$ 84.000,00

- elevar o valor da seguinte rubrica orçamentária:

5 – Secretaria Municipal da Educação

3 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino

3.4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Capital

3.4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

3.4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.4.4.90.5 1.00.00.00.00 – Obras e Instalações

De R\$ 52.000,00 para R\$ 82.000,00

- elevar o valor da seguinte rubrica orçamentária:

5 – Secretaria Municipal da Educação

3 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino

3.4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Capital

3.4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

3.4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.4.4.90.5 2.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

De R\$ 12.000,00 para R\$ 28.000,00

- Reduzir o valor da seguinte rubrica orçamentária:

9 – Secretaria Municipal da Planejamento e Desenvolvimento Econômico

3.4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Capital

3.4.5.00.00.00.00.00.00 – Inversões Financeiras

3.4.5.91.00.00.00.00.00 – Aplicação Direta decorrente de Operação

entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.4.5.91.61.00.00.00.00 – Aquisição de Imóveis

Valor: R\$ 150.000,00



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

- Reduzir o valor da seguinte rubrica orçamentária:

1 – Câmara Municipal de Vereadores

3.4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Capital

3.4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

3.4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 200.000,00

Sala de sessões, 12 de dezembro de 2019.

Ver. Edson Henrique Müller